de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina, que se encontra impossibilitado de exercer suas atividades funcionais, conforme documentação médica apresentada;
CONSIDERANDO a designação do magistrado requerente para o plantão não criminal do dia 19 de outubro de 2026, conforme escala estabelecida no Anexo Único da Portaria Nº 6332/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 7655192);
CONSIDERANDO a Decisão Nº 15104/2026 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORDIS (Id. 8718485), proferida nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000121372-4,
R E S O L V E :
Art. 1º **DESIGNAR** o Juiz de Direito **JOÃO DE CASTRO SILVA**, titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina, para atuar, em substituição ao Juiz de Direito Virgílio Madeira Martins Filho, no **plantão judiciário não criminal do 1º grau do Polo Regionalizado de Teresina, no dia 19 de outubro de 2026**, conforme escala estabelecida no Anexo Único da Portaria Nº 6332/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 7655192), com o apoio de sua própria equipe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de outubro de 2026.
Desembargador ERIVAN LOPES
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 20/10/2026, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8725951** e o código CRC **00428D76**.

2.2. Portaria 4704

Portaria Nº 4704/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato CGJ/PI nº 27/2026.
O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Piauí;
CONSIDERANDO os termos do Despacho Nº 116775/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR (Id. 8704741);
CONSIDERANDO, ainda, o Despacho Nº 118831/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 8723496) proferido nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000119279-4,
R E S O L V E :
Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **VANESSA PIRES BRANDÃO BOAVISTA**,matrícula nº 113307, e **ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COÊLHO**,matrícula nº 28160, para atuarem, respectivamente, como **FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato da CGJ/PI Nº 27/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ(Id. (8676447).
Art. 2º **DETERMINAR** que a fiscalização do contrato seja exercida em observância às disposições da legislação vigente, às cláusulas do mencionado instrumento contratual e ao disposto na Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de outubro de 2026.
Desembargador ERIVAN LOPES
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 20/10/2026, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8728055** e o código CRC **3E9D97B5**.

2.3. Portaria 4719

Portaria Nº 4719/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato CGJ/PI nº 18/2026 e dá outras providências.
O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Piauí;
CONSIDERANDO o Despacho Nº 118544/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 8721200), proferido nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000084709-6,
R E S O L V E :
Art. 1º **DESIGNAR** os militares **RAIMUNDO NONATO MARTINS RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº 33797, e **RUBENS FERREIRA LOPES**, matrícula nº 31797, para atuarem, respectivamente, como **FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL** do **Contrato da CGJ/PI Nº 18/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ**(Id. 8385207).
Parágrafo único. Os militares ora designados ficam autorizados a proceder ao preenchimento e à assinatura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, bem como do atesto correspondente.
Art. 2º **DETERMINAR** que a fiscalização do contrato seja exercida em observância às disposições da legislação vigente, às cláusulas do mencionado instrumento contratual e ao disposto na Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de outubro de 2026.
Desembargador ERIVAN LOPES
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 20/10/2026, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8730677** e o código